



O seu Formulário de Abertura de Conta Optimize Gestão Privada

www.optimize.pt



OPTIMIZE
Investment Partners



A sua Abertura de Conta Optimize Gestão Privada

Como subscrever

Para completar a sua subscrição, por favor preencha e assine este formulário de Abertura de Conta Optimize Gestão Privada (e as fichas de co-titulares, caso tenha), e envie-o junto com os seguintes elementos:

- Documento de Identificação
 - A cópia certificada ou apresentada à Optimize do seu documento de identificação (Residentes: Bilhete de identidade, Passaporte ou Autorização de residência em Território Nacional) (Não Residentes: Passaporte, Bilhete de identidade ou outro documento público que o comprove)
 - A cópia certificada ou apresentada à Optimize do documento de identificação de cada um dos seus co-titulares, caso tenha
- Comprovativo de morada
Se a sua morada for diferente da morada indicada no seu documento de identificação, a cópia certificada ou apresentada à Optimize do seu último recibo da luz ou água
- Contrato Optimize Gestão Privada
O seu contrato Optimize Gestão Privada assinado por si e por cada um dos seus co-titulares, caso tenha
- Investimento
O seu cheque à ordem da Optimize Investment Partners ou comprovativo de transferência bancária para a conta Nº 0010 0000 46053500001 50, caso escolha um destes dois métodos de pagamento

Morada de envio

A morada de envio do seu dossier de subscrição é:

OPTIMIZE INVESTMENT PARTNERS
Avenida Fontes Pereira de Melo, 21, 4º
1050-116 Lisboa

Contactos

Para mais informação ou apoio, por favor:

- Visite o site www.optimize.pt, ou
- Envie um e-mail para info@optimize.pt, ou
- Telefone para a linha Optimize 213 136 230, ou
- Envie um fax para o 213 136 239

A equipa Optimize fica ao seu dispor



A sua Abertura de Conta Optimize Gestão Privada

Os seus dados pessoais

Se já for cliente Optimize, por favor indique-nos apenas o seu número de cliente _____. Se não for, por favor preencha as seguintes informações, conforme a regulamentação.

Identificação	Título (Dr./ Dra., ...)	_____	Nome	_____
	Apelido	_____		
	Estado civil	_____	Regime de casamento	_____ (se for casado)
	Data de nascimento	_____		
	Naturalidade	_____	Nacionalidade	_____
Correspondência	Morada	_____		
	Código postal	_____	Localidade e País	_____
	Número telefone	_____	Número telemóvel	_____
	E-mail	_____		
	Modo de recepção dos seus avisos e extractos	<input type="checkbox"/> Correio	<input type="checkbox"/> E-mail	<input type="checkbox"/> Consulta online
Documento de Identificação	Tipo (B.I., Pass., ...)	_____	Número	_____
	Válido até	_____	Emitido em	_____
Situação Fiscal	Nº de contribuinte	_____	(se for residente fiscal Português)	
	País de residência	_____	(se não for residente fiscal Português)	
Situação Profissional	Situação	_____		
	Profissão	_____	(se aplicável)	
	Entidade patronal	_____	(se aplicável)	
	Cargo público	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cargo exercido	_____

O seu perfil de investidor

Ajude-nos a definir o seu perfil de investidor. Conforme a regulamentação DMIF, este questionário é obrigatório. Estas informações ficarão totalmente confidenciais.

Situação Financeira	Valor total dos seus activos financeiros	<input type="checkbox"/> <100.000€	<input type="checkbox"/> de 100.000€ a 500.000€	<input type="checkbox"/> de 500.000€ a 1.000.000€	<input type="checkbox"/> >1.000.000€
	Valor total do seu património imobiliário	<input type="checkbox"/> <100.000€	<input type="checkbox"/> de 100.000€ a 500.000€	<input type="checkbox"/> de 500.000€ a 1.000.000€	<input type="checkbox"/> >1.000.000€
	Os seus rendimentos líquidos no último ano	<input type="checkbox"/> <25.000€	<input type="checkbox"/> de 25.000€ a 50.000€	<input type="checkbox"/> de 50.000€ a 100.000€	<input type="checkbox"/> >100.000€
	A sua principal fonte de rendimento	<input type="checkbox"/> Trabalho	<input type="checkbox"/> Rendimento do Património	<input type="checkbox"/> Outro: _____	
Perspectivas a 5 anos	Evolução esperada da sua poupança	<input type="checkbox"/> - 10 % ou menos	<input type="checkbox"/> - 0 a 10 %	<input type="checkbox"/> + 0 a 10 %	<input type="checkbox"/> + 10 % ou mais
	Evolução prevista dos seus rendimentos	<input type="checkbox"/> - 10 % ou menos	<input type="checkbox"/> - 0 a 10 %	<input type="checkbox"/> + 0 a 10 %	<input type="checkbox"/> + 10 % ou mais
Conhecimento e Experiência dos Instrumentos Financeiros	Depósitos bancários, fundos de tesouraria ou certificados de aforro	Conhecimento		Experiência	
		Elementar	Informado	Inexperiente	Experiente
	Fundos de investimento harmonizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Obrigações, fundos de obrigações ou títulos de participação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Acções ou fundos de acções	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fundos de investimento não harmonizado, fundos especiais de investimento, direitos, derivados (warrants, opções, futuros, swaps,...)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Experiência dos Serviços Financeiros	Serviços Financeiros já contratados pelo menos uma vez	<input type="checkbox"/> Conta Títulos num banco	<input type="checkbox"/> Conta Títulos numa corretora		
		<input type="checkbox"/> Gestão de Carteira	<input type="checkbox"/> Consultoria de Investimento		

O perfil do seu investimento

Compatibilidade

Prudente Equilibrada Dinâmica

Prazo de Investimento	Inferior a 1 ano	<input type="checkbox"/>	Não	Não	Não
	Entre 1 e 3 anos	<input type="checkbox"/>	Sim	Não	Não
	Entre 3 e 5 anos	<input type="checkbox"/>	Sim	Sim	Sim
	Superior a 5 anos	<input type="checkbox"/>	Sim	Sim	Sim
Perfil de Risco	Procura um investimento que garanta o seu capital	<input type="checkbox"/>	Não	Não	Não
	Procura um investimento equilibrado e aceita uma tomada de risco reduzida	<input type="checkbox"/>	Sim	Sim	Não
	Quer um investimento que procure performance elevada e aceita um nível de risco elevado	<input type="checkbox"/>	Sim	Sim	Sim
Objectivos e Origem	Os seus objectivos de Investimento	_____			
	O seu investimento representa	_____	% do seu património global		
	Origem do seu investimento (poupança já constituída, doação,...)	_____			

O seu investimento

Por favor, defina o seu investimento. Iremos executá-lo logo que o seu dossier estiver completo.

Investimento	Valor da entrega	_____	moeda	_____	
	Comissão de entrega	_____	(em %)		
Conta de Gestão Privada	<input type="checkbox"/>	Abertura de uma conta junto da Optimize.			
	<input type="checkbox"/>	Utilização de uma conta existente, mandatando à Optimize a a sua gestão. Neste caso, os custos aplicáveis à sua conta serão os definidos no preçário do seu banco, designadamente a comissão de custódia.			
Método de Pagamento	<input type="checkbox"/>	Cheque à ordem de Optimize Investment Partners			
	<input type="checkbox"/>	Transferência bancária, para o NIB N° 0010 0000 46053500001 50			
Estratégia de Investimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Prudente Equilibrada Dinâmica Personalizada (neste caso, preencha por favor o anexo 2 do seu contrato Optimize Gestão Privada)
Consultor Optimize	Caso a sua subscrição seja realizada junto de um Consultor Optimize, por favor indique o seu nome. _____				

Caso tenha co-titulares para esta conta, por favor preencha as respectivas fichas de informação pessoal, em anexo.

A sua assinatura

Assinatura	<input type="checkbox"/>	Declaro que assinei o Contrato Optimize Gestão Privada e que tomei conhecimento dos seus anexos, nomeadamente dos anexos de descrição das Estratégias de Investimento que pretendo subscrever.		
Assinatura	_____	Data	_____	

Primeiro co-titular da sua Conta Optimize Gestão Privada

Direitos	<input type="checkbox"/> Co-titular <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Tutor Legal			
Identificação	Título (Dr./ Dra., ...)	_____	Nome	_____
	Apelido	_____		
	Estado civil	_____	Regime de casamento	_____ (se for casado)
	Data de nascimento	_____		
	Naturalidade	_____	Nacionalidade	_____
Correspondência	Morada	_____		
	Código postal	_____	Localidade	_____
	País	_____		
	Número telefone	_____	Número telemóvel	_____
	E-mail	_____		
Documento de Identificação	Tipo (B.I., Pass., ...)	_____	Número	_____
	Válido até	_____	Emitido em	_____
Situação Fiscal	N.º de contribuinte	_____		(se for residente fiscal Português)
	País de residência	_____		(se não for residente fiscal Português)
Situação Profissional	Situação	_____		
	Profissão	_____		(se aplicável)
	Entidade patronal	_____		(se aplicável)
	Cargo público	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cargo exercido	_____
Assinatura do Primeiro co-titular	Assinatura	_____	Data	_____

Segundo co-titular da sua Conta Optimize Gestão Privada

Direitos	<input type="checkbox"/> Co-titular <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Tutor Legal			
Identificação	Título (Dr./ Dra., ...)	_____	Nome	_____
	Apelido	_____		
	Estado civil	_____	Regime de casamento	_____ (se for casado)
	Data de nascimento	_____		
	Naturalidade	_____	Nacionalidade	_____
Correspondência	Morada	_____		
	Código postal	_____	Localidade	_____
	País	_____		
	Número telefone	_____	Número telemóvel	_____
	E-mail	_____		
Documento de Identificação	Tipo (B.I., Pass., ...)	_____	Número	_____
	Válido até	_____	Emitido em	_____
Situação Fiscal	N.º de contribuinte	_____		(se for residente fiscal Português)
	País de residência	_____		(se não for residente fiscal Português)
Situação Profissional	Situação	_____		
	Profissão	_____		(se aplicável)
	Entidade patronal	_____		(se aplicável)
	Cargo público	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cargo exercido	_____
Assinatura do Segundo co-titular	Assinatura	_____	Data	_____

Terceiro co-titular da sua Conta Optimize Gestão Privada

Direitos	<input type="checkbox"/> Co-titular <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Tutor Legal			
Identificação	Título (Dr./ Dra., ...)	_____	Nome	_____
	Apelido	_____		_____
	Estado civil	_____	Regime de casamento	_____ (se for casado)
	Data de nascimento	_____		_____
	Naturalidade	_____	Nacionalidade	_____
Correspondência	Morada	_____		_____
	Código postal	_____	Localidade	_____
	País	_____		_____
	Número telefone	_____	Número telemóvel	_____
	E-mail	_____		_____
Documento de Identificação	Tipo (B.I., Pass., ...)	_____	Número	_____
	Válido até	_____	Emitido em	_____
Situação Fiscal	Nº de contribuinte	_____	(se for residente fiscal Português)	
	País de residência	_____	(se não for residente fiscal Português)	
Situação Profissional	Situação	_____		
	Profissão	_____	(se aplicável)	
	Entidade patronal	_____	(se aplicável)	
	Cargo público	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cargo exercido	_____
Assinatura do Terceiro co-titular	Assinatura	_____	Data	_____

Quarto co-titular da sua Conta Optimize Gestão Privada

Direitos	<input type="checkbox"/> Co-titular <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Tutor Legal			
Identificação	Título (Dr./ Dra., ...)	_____	Nome	_____
	Apelido	_____		_____
	Estado civil	_____	Regime de casamento	_____ (se for casado)
	Data de nascimento	_____		_____
	Naturalidade	_____	Nacionalidade	_____
Correspondência	Morada	_____		_____
	Código postal	_____	Localidade	_____
	País	_____		_____
	Número telefone	_____	Número telemóvel	_____
	E-mail	_____		_____
Documento de Identificação	Tipo (B.I., Pass., ...)	_____	Número	_____
	Válido até	_____	Emitido em	_____
Situação Fiscal	Nº de contribuinte	_____	(se for residente fiscal Português)	
	País de residência	_____	(se não for residente fiscal Português)	
Situação Profissional	Situação	_____		
	Profissão	_____	(se aplicável)	
	Entidade patronal	_____	(se aplicável)	
	Cargo público	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cargo exercido	_____
Assinatura do Quarto co-titular	Assinatura	_____	Data	_____



O seu Contrato Optimize Gestão Privada

www.optimize.pt



Condições Gerais

Contraentes

Entre a Optimize Investment Partners, SGFIM, SA, intermediário financeiro registado junto da CMVM sob o n.º 327, em 4 de Setembro de 2008, do Banco de Portugal sob o n.º 339, em 23 de Julho de 2008, com o número de pessoa colectiva e de registo junto da Conservatória de Registo Comercial de Lisboa 508 181 321, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 21, 4.º, 1050-116 Lisboa, com o capital social de 1.538,470,00€ em diante designada por "Optimize" ou "Sociedade Gestora" e o(s) abaixo-assinado(s), adiante designado(s) por "Cliente", é celebrado o presente contrato de Mandato de Gestão de Carteira, o qual se rege pelas condições constantes das cláusulas seguintes.

Objecto e Âmbito

1. O Cliente mandata a Optimize, que aceita, para administrar uma ou várias carteiras de activos financeiros de que é titular, conferindo-lhe plenos poderes para esse efeito, nos termos seguintes.
2. A composição inicial da carteira integra os montantes em numerário e instrumentos financeiros, identificados no Formulário de Subscrição associado a este contrato.

Estratégias de Investimento

3. A Optimize sugere várias Estratégias de Investimento, correspondentes a objectivos de investimento e perfis de risco distintos, cujas características são detalhadas no Anexo 1, o qual constitui parte integrante destas Condições Gerais.
4. O Cliente indicará, no Formulário de Subscrição, qual(ais) a(s) Estratégia(s) de Investimento pretendida(s), de entre as diversas políticas de investimento genéricas propostas pela Optimize, ou definirá uma Estratégia de Investimento Personalizada.
5. Caso o Cliente opte pela Estratégia de Investimento Personalizada deverá preencher o Anexo 2 "Condições Específicas".

Execução das Estratégias de Investimento

6. Na administração da carteira, a Optimize respeitará a(s) Estratégia(s) de Investimento acordada(s) entre as partes, tendo em vista a prossecução dos objectivos de investimento do Cliente.
7. No âmbito de cada uma das Estratégias de Investimento acordadas, cabe à Optimize, exclusivamente, a definição dos critérios e opções de investimento, decidindo livremente da aquisição, alienação ou substituição, por qualquer forma, de instrumentos financeiros, valores ou direitos de qualquer natureza, que integrem ou venham a integrar a carteira.
8. Na prossecução das Estratégias de Investimento definida(s), a Optimize fica assim autorizada, em nome do Cliente e de acordo com a estratégia de investimento do perfil escolhido:
 - a. A subscrever, adquirir, resgatar, amortizar, trocar, endossar, registar, cobrar rendimentos, exigir reembolso, alienar, ou por qualquer outra forma transmitir instrumentos financeiros de qualquer natureza, sejam de rendimento variável, fixo ou misto, independentemente do seu prazo de vencimento, praticando todos os actos que para o efeito se venham a revelar necessários, úteis ou convenientes;
 - b. A exercer os direitos parciais ou potenciais dos activos financeiros que a cada momento integram a carteira;
 - c. A celebrar contratos de instrumentos financeiros derivados, caso estes instrumentos financeiros estejam explicitamente integrados na estratégia de investimento acordada;
 - d. A realizar as demais operações sobre instrumentos financeiros e monetários que sejam legalmente admissíveis;
 - e. A movimentar a conta do Cliente nos termos que considere mais adequados para assegurar a sua gestão, efectuando todos os levantamentos, inscrições, transferências e depósitos conexos às operações referidas nas alíneas anteriores, bem como para debitar em conta as importâncias correspondentes à remuneração do presente contrato, conforme informação do Anexo 1.
9. As características essenciais da(s) Estratégia(s) de Investimento seleccionada(s), designadamente quanto ao nível de risco e tipos de instrumentos financeiros, constituem um limite genérico aos poderes discricionários de gestão da Optimize.

Conta de Valores Mobiliários e Depósitos à Ordem

10. Os valores mobiliários, instrumentos financeiros e numerário do Cliente entregues à Sociedade Gestora, inicialmente ou no decurso da execução deste contrato, serão depositados pela Optimize, mas por conta do Cliente, junto de um intermediário financeiro autorizado a exercer as funções de registo e depósito de valores mobiliários, na qualidade de custodiante da Sociedade Gestora. A Optimize detém estes valores por conta do Cliente, obrigando-se a manter, a todo o momento, informação actualizada e reconciliada sobre o conteúdo e valor da(s) Carteira(s) gerida(s) e a cumprir os seus deveres de informação do Cliente, nos termos da legislação em vigor.
11. Se o Cliente pretender manter, para fins do presente Contrato, a(s) sua(s) contas de numerário e títulos, deverá mandar a Optimize para a sua gestão.

Titularidade e Movimentação de Carteira

12. Estão habilitados a movimentar a conta aberta por força do presente Contrato e a ordenar a realização de operações que nela devam ser registadas, o respectivo Titular ou Titulares e as pessoas que por eles sejam, expressamente e por escrito, indicadas.
13. Salvo indicação expressa em contrário, em caso de contitularidade da conta, presume-se que cada um dos titulares tem poderes de movimentação individual da totalidade da conta.
14. A Optimize movimentará a(s) carteira(s) no interesse e por conta do Cliente, registando:
 - a. Os montantes das entregas do cliente, em dinheiro ou em valores mobiliários;
 - b. Todos os levantamentos, transferências e depósitos e demais movimentos no âmbito do seu mandato de gestão de carteira(s);
 - c. Os levantamentos solicitados pelo Cliente nos termos previstos no presente contrato.

Direitos e Obrigações

15. No âmbito dos poderes de administração da carteira que ora lhe são atribuídos, a Optimize compromete-se a:
 - a. Administrar e gerir a carteira de forma prudente e com a diligência adequada, mantendo sempre como objectivo a melhor salvaguarda dos interesses do Cliente e acautelando quaisquer situações eventualmente geradoras de conflitos de interesses;
 - b. Guardar sigilo relativamente a todas as operações que realize ou em que intervenha no âmbito deste contrato;
 - c. Cumprir e executar as instruções que lhe sejam dirigidas pelo Cliente, designadamente:
 - i. Ordens vinculativas;
 - ii. Instruções para levantamento, nos termos definidos no presente contrato;
 - iii. Instruções decorrentes da denúncia do contrato, não efectuando quaisquer outras operações para além das estritamente indispensáveis;
 - d. Não utilizar as disponibilidades decorrentes da execução do contrato em transacções que com ele não se encontrem relacionadas;
 - e. No âmbito da Prestação de Informação:
 - i. Emitir extractos de conta e comunicá-los ao Cliente mensalmente;
 - ii. Comunicar ao Cliente o Aviso de Lançamento de Operações, no dia útil seguinte à execução das operações ou da recepção da confirmação das operações por parte dos intermediários que as executaram;
 - f. Informar o Cliente caso deixe, por qualquer razão, de estar habilitada a prestar os serviços objecto deste contrato.
16. O Cliente aceita e obriga-se a:
 - a. Conferir à Optimize todos os poderes necessários e suficientes para efectuar os actos compreendidos na gestão da(s) carteira(s);
 - b. Pagar as remunerações estabelecidas ao abrigo do presente contrato;
 - c. Prestar à Optimize toda a informação necessária à adequada prestação do serviço ora contratado e, bem assim, a informação imposta pela Lei e entidades de supervisão;
 - d. Comunicar, por escrito, à Optimize, com toda a brevidade, qualquer alteração dos elementos pessoais, nomeadamente morada e contactos, indicados para este contrato, que venha a ocorrer durante a sua execução.

Reforços de Carteira

17. O Cliente poderá reforçar a sua carteira das seguintes formas:
 - a. Entrega em numerário;
 - b. Entrega ou inscrição, com prévio acordo da Optimize, de novos instrumentos financeiros. Nesse caso, o prazo de pronúncia para a Optimize prestar o seu assentimento será de 3 (três) dias úteis a decorrer após recepção do pedido completo. A Optimize apenas poderá aceitar acções, obrigações ou unidades de participação em fundos de investimento abertos e ETF que sejam cotados diariamente em mercados da OCDE. Para efeito de valorização desses activos, serão aplicadas as seguintes regras:
 - i. Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflecte os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transacções.
 - ii. Para a valorização de activos cotados, será tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização.
 - iii. Para os valores representativos de dívida cotados em bolsas ou mercados regulamentados, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, a valorização será efectuada com base em metodologias baseadas em ofertas de compra firmes, ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, nomeadamente através do sistema Bloomberg - Bloomberg genérico - que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade gestora.

Levantamentos

18. O Cliente poderá solicitar à Optimize, por escrito, com a antecedência detalhada no Anexo 1, e especificando sempre o montante pretendido, levantamentos totais ou parciais da sua carteira ou da(s) Estratégia(s) de Investimento escolhida(s):
 - a. De valores mobiliários que se encontrem inscritos ou depositados na sua conta;
 - b. De numerário, desde que para tal tenha saldo adequado.
19. Quando a solicitação de levantamento em numerário implique, por insuficiência de saldo disponível, a alienação de activos cujo prazo de liquidação financeira seja superior ao prazo requerido pelo Cliente, o crédito em conta do respectivo valor será efectuado apenas após a sua liquidação. Nestes casos, o montante solicitado apenas estará disponível para levantamento nesta data.

Remuneração

20. A Optimize cobra ao Cliente, no âmbito da prestação do serviço de gestão de carteira, a comissão de gestão, a comissão de constituição e reforço de carteira, a comissão de levantamento, a comissão de mudança de Estratégia de Investimento e a comissão de performance. Os valores, periodicidade e formas de cálculo destas comissões encontram-se detalhados no Anexo 1.
21. A Optimize fica expressamente autorizada pelo Cliente a cobrar, por débito da sua conta, a remuneração de gestão prevista no número anterior.
22. Serão ainda encargos do Cliente, a debitar na sua conta, as comissões de execução, custódia e transferência de valores mobiliários ou de numerário e os encargos legais inerentes às operações de gestão de carteira.
23. A Optimize reserva-se o direito de alterar as condições de remuneração da gestão, comprometendo-se a informar o Cliente com uma antecedência mínima de 30 dias, assistindo ao Cliente o direito de denúncia no caso de discordância relativamente às novas condições.
24. Em caso de denúncia, a remuneração da Optimize será calculada até à data em que esta produzir os seus efeitos.

O seu Contrato Optimize Gestão Privada

Responsabilidade e Risco

25. A Optimize procurará salvaguardar os interesses do Cliente em todos os investimentos relativos à carteira, não podendo, no entanto, ser responsabilizada por quaisquer danos sofridos pelo Cliente em virtude da evolução das condições de mercado.
26. O Cliente declara estar consciente que:
 - a. O investimento a efectuar pela Sociedade Gestora, nos moldes acordados entre as partes, acarreta riscos financeiros, que incluem o da possibilidade de obtenção de menos-valias;
 - b. A utilização de investimentos financeiros derivados, bem como a realização de operações em mercado à vista, monetário e cambial, comportam riscos que podem conduzir à ocorrência de perdas na carteira.
27. A Optimize será responsável por prejuízos decorrentes do incumprimento doloso ou negligente das obrigações a seu cargo, nas presentes Condições Gerais.

Crítérios e metodologias de valorização de activos

28. A carteira do Cliente será valorizada diariamente, de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Activos cotados: cotação de fecho dos activos em carteira nos mercados onde foram negociados;
 - b. Activos não cotados: valor nominal (ou justo valor);
 - c. A carteira será valorizada em euros, utilizando na conversão as taxas de câmbio de referência da data de valorização.

Prazo e Denúncia

29. O contrato é celebrado sem prazo, podendo qualquer das partes pôr-lhe termo, por carta registada com aviso de recepção, expedida com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data em que a denúncia deva produzir os seus efeitos.
30. Para efeitos de cálculo de encargos e comissões relativos à remuneração do presente contrato, utiliza-se a data em que a denúncia deve produzir os seus efeitos. Nesta data, a Optimize fica autorizada a debitar a conta do Cliente pelos montantes em dívida pelos serviços prestados no âmbito do presente contrato.

Alterações

31. A Optimize reserva-se o direito de alterar as presentes Condições Gerais.
32. As alterações referidas no número anterior deverão ser comunicadas ao Cliente com uma antecedência de 30 dias úteis em relação à data em que produzam os respectivos efeitos.

Reclamações

33. O Cliente poderá apresentar, por escrito, qualquer reclamação quanto ao modo como lhe tenham sido prestados os serviços objectos do presente contrato.
34. As reclamações devem ser apresentadas por escrito, junto dos serviços da Optimize. Serão registadas no Livro de Reclamações da empresa e encaminhadas para o Responsável de Controlo do Cumprimento, para apreciação, no prazo máximo de 2 dias úteis.
35. Posteriormente serão sujeitas a apreciação da Administração, com resposta por escrito ao reclamante num prazo máximo de 10 dias úteis.
36. A Optimize guardará os registos da reclamação durante um prazo de 5 anos.
37. A Optimize é um intermediário financeiro sujeito à supervisão da CMVM e como tal os seus clientes poderão apresentar qualquer reclamação relativa à sua actuação directamente junto da entidade de supervisão, através dos contactos disponíveis no seu site na internet www.cmvm.pt

Lei e Foro Competente

38. O presente contrato rege-se pela Lei Portuguesa.
39. Para a resolução de eventuais questões emergentes do presente contrato as partes, com renúncia a qualquer outro que pudesse ser competente, acordam o foro da Comarca de Lisboa.

Local _____

Data _____

Assinatura _____

Prestação de Informação Legal

Sobre a Optimize

1. Em cumprimento das suas obrigações legais a Optimize presta ao Cliente as seguintes informações:
 - a. A Optimize Investment Partners, SGFIM, SA é um intermediário financeiro registado junto da CMVM com o n.º 327, em 3 de setembro de 2008 e do Banco de Portugal com o n.º 339, em 23 de Julho de 2008;
 - b. A Optimize Investment Partners, SGFIM, SA é sediada na Avenida Fontes Pereira de Melo, 21, 4º, 1050-116 Lisboa, Portugal. Pode ser contactada através dos seguintes meios: Telefone +351 213 136 230, Fax +351 213 136 239, Site Internet www.optimize.pt, E-mail info@optimize.pt;
 - c. No contacto com os seus clientes e na documentação a ser enviada, a Optimize utilizará o idioma português, ou outro acordado por escrito entre as partes, sem prejuízo de serem utilizados a título informativo e auxiliar outros idiomas que sejam convenientes aos clientes.

Protecção dos Investidores

2. A Optimize é uma entidade participante do Sistema de Indemnização aos Investidores, regulado pelo Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de Junho e pelo Regulamento 2/2000 da CMVM, o qual garante a cobertura dos créditos de que seja sujeito passivo a Optimize em consequência da sua incapacidade financeira para, de acordo com as condições legais e contratuais aplicáveis, reembolsar ou restituir aos investidores os fundos que lhes sejam devidos ou que lhes pertençam e que se encontrem especialmente afectos a operações de investimento, ou que sejam detidos, administrados ou geridos por sua conta no âmbito de operações de investimento. Para mais informações acerca do funcionamento do Sistema pode contactar os serviços da Optimize ou a informação disponível em www.cmvm.pt.

Classificação dos Investidores

3. De acordo com a Directiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF), a Optimize tem o dever de classificar os seus clientes como Investidor Não Qualificado, Investidor Qualificado ou Contraparte Elegível.
4. Todos os clientes são classificados por defeito como Investidores Não Qualificados, categoria à qual é assegurada o grau máximo de protecção. No entanto, o Cliente pode solicitar à Sociedade Gestora a alteração desta classificação e respectivo tratamento, mediante pedido escrito. Esta irá proceder à avaliação do pedido, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.
5. O pedido a efectuar à Sociedade deve precisar os serviços, instrumentos financeiros e operações em que pretende tal tratamento.
6. Se o pedido for deferido, a Optimize deverá informar o cliente, por escrito, explicitando as consequências resultantes da solicitação formulada, nomeadamente em termos da redução da protecção que lhe é conferida.
7. Finalmente, o pedido só terá efeito após a recepção pela Sociedade, de declaração escrita e devidamente assinada pelo cliente, reconhecendo que está ciente das consequências da sua opção.

Conteúdo da Informação a Prestar Pelo Investidor

8. De acordo com a legislação em vigor a Optimize irá solicitar ao seu Cliente informação relativa aos seus conhecimentos e experiência em matéria de investimento no que respeita ao tipo de instrumento financeiro ou ao serviço considerado, que lhe permita avaliar se o cliente compreende os riscos envolvidos.
9. Se, com base na informação recebida ao abrigo do número anterior, a Optimize considerar que a operação considerada não é adequada àquele cliente deve adverti-lo para esse facto.
10. No caso do cliente se recusar a fornecer a informação referida ou não fornecer informação suficiente, a Optimize deve adverti-lo, para o facto de que essa decisão não lhe permite determinar a adequação da operação considerada às suas circunstâncias.
11. Para determinação da adequação da operação, a Optimize baseia-se na informação prestada pelos clientes, salvo se tiver conhecimento ou estiver em condições de saber que a informação se encontra desactualizada, inexacta ou incompleta.
12. A informação relativa ao conhecimento e à experiência de um cliente deve incluir:
 - a. Os tipos de serviços, operações e instrumentos financeiros com que o cliente está familiarizado;
 - b. A natureza, o volume e a frequência das operações do cliente em instrumentos financeiros e o período durante o qual foram realizadas;
 - c. O nível de habilitações, a profissão ou a anterior profissão relevante do cliente.

Conflitos de Interesse

13. Com vista a salvaguardar os interesses dos seus clientes, a Optimize adopta uma política em matéria de conflitos de interesses, consagrada no seu regulamento interno. Neste âmbito, a Sociedade adoptou um sistema de Controlo Interno e definiu regras nos sentidos de priorizar os interesses dos seus clientes e evitar conflitos de interesses. Na eventualidade de estes surgirem, deverão ser resolvidos de forma transparente e equitativa, respeitando o superior interesse do cliente nesta matéria. Para mais informações pode contactar os serviços da Optimize.

Anexo 1 - Estratégias de Investimento e Comissões

Estratégias de Investimento

	Prudente	Equilibrada	Dinâmica	Personalizada
Instrumentos financeiros predominantes	Unidades de participação de fundos tradicionais, fundos mistos, fundos especiais de investimento e fundos de investimento alternativos.			Unidades de participação de fundos tradicionais, mistos e investimentos alternativos, obrigações, acções e outros instrumentos financeiros
Limites por categorias de activos				A definir pelas condições específicas entre o Cliente e a Sociedade Gestora, em Anexo 2 deste Contrato
Acções	0 % a 30 %	25 % a 50 %	40 % a 80 %	
Obrigações	30% a 70%	10% a 40%	0 % a 30 %	
Alternativos	0 % a 30 %	0 % a 30 %	0 % a 30 %	
Outros	0 % a 30 %	0 % a 30 %	0 % a 30 %	
	Acções: acções, fundos e ETF de acções, cotados em mercados da OCDE, sem limites de exposição geográfica ou por sector de actividade Obrigações: obrigações, fundos e ETF de obrigações, de taxa fixa ou variável, governamentais ou de empresas, sem limites de exposição por moeda, tipo de emitente ou rating Alternativos: "hedge funds" ou fundos de "hedge funds", harmonizados ou não Outros: Aplicações de tesouraria, fundos ou ETF de investimento em matéria primas, fundos de investimento imobiliário			
Período mínimo de investimento aconselhado	2 anos	3 anos	4 anos	
Objectivos de gestão	-1 % a +7 %	- 8 % a + 16 %	-10 % a + 25 %	
	Intervalo de retorno esperado, anualizado no final do período de investimento aconselhado. Sem qualquer garantia que o resultado final da gestão empreendida se fixe dentro deste intervalo.			
Nível de risco	2 - Risco Médio Baixo	3 - Risco Médio	5 - Risco Alto	
	O valor do património gerido pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 6 (risco máximo). Os níveis apresentados nesta tabela são os esperados, no período de investimento aconselhado. Sem qualquer garantia que o resultado final da gestão empreendida se fixe dentro deste nível. Existe o risco de perder parte ou totalidade do capital investido. A carteira poderá reflectir diferentes factores de risco: risco de variação de preço, risco de crédito, risco de taxa de juro, risco cambial ou risco país.			
Índices de referência (indicativo anual)	75 % EONIA 25 % Eurostoxx 50	50 % EONIA 50 % Eurostoxx 50	25 % EONIA 75 % Eurostoxx 50	
Prazo máximo para a levantamos	7 dias úteis			

Comissões e Mínimos Aplicáveis

	Prudente	Equilibrada	Dinâmica	Personalizada
Comissão de gestão	1,5 % anual para um investimento inferior a 100.000,00 € 1,2 % anual para um investimento entre 100.000,01 € e 500.000,00 € 1,0 % anual para um investimento superior a 500.000,00 €			A definir pelas condições específicas entre o Cliente e a Sociedade Gestora, em anexo 2 deste Contrato
	A comissão de gestão é calculada diariamente aplicando a taxa anual acima mencionada ao valor diário ilíquido da Carteira; é cobrada trimestral e postecipadamente por débito na Carteira até ao 10º dia útil de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.			
Comissão de performance	0 % (nula)			
Comissões máximas dos produtos integrantes	Comissão máxima de gestão: 2,5 % por ano Comissão máxima de performance: 20,0 % por ano Comissão máxima de custódia: 0,25 % por ano			
Mínimo de investimento	50.000,00 €			200.000,00 €
Comissão de constituição e reforço de carteira	Comissão definida no seu formulário de abertura de conta Optimize Gestão Privada, não podendo ultrapassar 3% Esta comissão será calculada aplicando a taxa definida no seu formulário de abertura de conta Optimize Gestão Privada sobre os montantes investidos na carteira inicialmente bem como sobre aqueles que, para reforço dela, o Cliente venha ulteriormente a entregar a Sociedade Gestora, seja em numerário, seja em títulos. Será cobrada na data de início de gestão dos activos a que diz respeito.			A definir pelas condições específicas entre o Cliente e a Sociedade Gestora, em anexo 2 deste Contrato
Comissão de levantamentos	0 % (nula)			
Comissão de mudança de estratégia	1 Mudança gratuita por ano civil Mudanças seguintes 30,00 € É cobrada postecipadamente por débito na Carteira até ao 10º dia útil que segue a aplicação da segunda mudança (e seguintes) do ano civil.			

Anexo 2 - Condições Específicas

Objectivo de Investimento	Estratégia de investimento	Personalizada
	Instrumentos Financeiros Predominantes	_____
	Período mínimo de investimento aconselhado	_____
	Objectivos de gestão	_____
	Nível de risco	Intervalo de retorno esperado, anualizado no final do período de investimento aconselhado. Sem qualquer garantia que o resultado final da gestão empreendida se fixe dentro deste intervalo.
	Descrição do risco	O valor do património gerido pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 6 (risco máximo). Os níveis apresentados nesta tabela são os esperados, no período de investimento aconselhado. Sem qualquer garantia que o resultado final da gestão empreendida se fixe dentro deste nível. Existe o risco de perder parte ou totalidade do capital investido. A carteira poderá reflectir diferentes factores de risco: risco de variação de preço, risco de crédito, risco de taxa de juro, risco cambial ou risco país. O risco fica ainda agravado pelo possível investimento em instrumentos derivados.
	Índice de referência indicativo anual	_____
Prazo máximo para levantamentos	_____ dias úteis	

Composição da Carteira Personalizada	Tipo de activo e descrição detalhada	Mínimo*	Máximo*
	Fundos de investimento mobiliários, imobiliários e equivalentes: _____	_____ %	_____ %
	Hedge funds: _____	_____ %	_____ %
	Certificados e outros valores mobiliários equivalentes: _____	_____ %	_____ %
	Warrants: _____	_____ %	_____ %
	Acções: _____	_____ %	_____ %
	Obrigações: _____	_____ %	_____ %
	Futuros, opções, CFD: _____	_____ %	_____ %
	Spots, forwards, colaterais de câmbios: _____	_____ %	_____ %
	Instrumentos do mercado monetário: _____	_____ %	_____ %
	Depósitos a ordem: _____	_____ %	_____ %
	Depósitos a prazo: _____	_____ %	_____ %

* Repartição mínima e máxima em percentagem da carteira

Comissões Aplicáveis	Comissão de gestão _____ % A comissão de gestão é calculada diariamente aplicando a taxa anual acima mencionada ao valor diário líquido da Carteira; é cobrada trimestral e postecipadamente por débito na Carteira até ao 10º dia útil de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.
	Comissão de performance _____ % A comissão de gestão é calculada no final de cada ano civil, aplicando a taxa anual acima mencionada sobre o excesso de rentabilidade anual e 0%, cobrada postecipadamente até ao 10º dia útil de Janeiro.
	Comissão de constituição e reforço de carteira _____ % Esta comissão será calculada aplicando a taxa acima definida sobre os montantes investidos na carteira inicialmente bem como sobre aqueles que, para reforço dela, o Cliente venha posteriormente a entregar a Sociedade Gestora, seja em numerário, seja em títulos. Será cobrada na data de início de gestão dos activos a que diz respeito.
	Comissão de levantamentos _____ % Esta comissão será calculada aplicando a taxa acima definida sobre os valores líquidos levantados da carteira, seja em numerário, seja em títulos. Será cobrada na data do levantamento.
	Comissão de mudança de estratégia _____ % É cobrada postecipadamente por débito na Carteira até ao 10º dia útil que segue a mudança de estratégia, aplicando a taxa acima mencionada a incidir sobre o montante transferido pela nova estratégia.

Assinatura Assinatura _____ Data _____